SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2020

Portaria: 5100/2019 Processo: 202000006036462

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,

Cultura e Esporte de Formosa

Contratada: Wesley Mattos de Queiroz Eireli

Da Vigência: A vigência do contrato original será prorrogada até o dia 30/06/2021, data em que se encerra a validade da Portaria 5100/2019, prorrogada pela Portaria 3630/2020, e prorrogada novamente pela Portaria 3972/2020, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado

Dotação Orçamentária: 2019.2402.289 Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019

Natureza: 4.4.90.51.19 Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 228293

SEGUNDO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020

Portaria: 5100/2019

Processo: 202000006019226

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,

Cultura e Esporte de Formosa

Contratada: PH Construtora e Empreendimentos Ltda

Da Vigência: A vigência do contrato original será prorrogada até o dia 30/06/2021, data em que se encerra a validade da Portaria 5100/2019, prorrogada pela Portaria 3630/2020, e prorrogada novamente pela Portaria 3972/2020, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado

Dotação Orçamentária: 2019.2402.289 Classificação Funcional: 12 368 1019 3.019

Natureza: 4.4.90.51.19 Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 228295

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: TP nº 002/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3341. Abertura: 13 de maio de 2021, às 09h; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes, no município de Teresina de Goiás-GO. Fonte: 116. Total Estimado: R\$ 1.954.536,43. Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação,(62) 3220-9567, E-mail: licitacao@seduc. go.gov.br.

Goiânia, 26 de abril de 2021. Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 228320

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 125/2021 - SEEL/ G

0

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202017576004339.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Antônio Lemes, portador do CPF sob o nº 818.030.951-72, ocupante do cargo Líder de Área e Projetos-LAP, para atuar como Gestor do Contrato, resultante no procedimento licitatório cujo objeto é a aquisição de ferramentas e equipamentos para atenderem as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás

Art. 2º DESIGNAR o servidor Johnathan Jobert Machado Brito, portador do CPF sob o nº 020.452.481-43, ocupante do cargo Assessor A7, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

- I Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
 - II Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECER ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 82/2021 - SEEL, publicada no diário oficial em 11 de março de 2021.

Art. 7º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 228248

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM SUPRESSÃO DE VALOR, AO CONTRATO Nº 08/2020-SEL

PROCESSO n° 201917576002144

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL CONTRATADA: S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.566.923/0001-01; OBJETO: Prorrogação de prazo com Supressão do valor ao CONTRATO nº 08/2020-SEL em